

 <https://doi.org/10.20336/rbs.1101>



# A divisão do trabalho da crítica na teoria dos sistemas sociais

The division of labor of criticism in social systems theory

La división del trabajo de la crítica en la teoría de los sistemas sociales

Roberto Dutra\* 

## RESUMO

Este artigo tenta mostrar como a teoria dos sistemas sociais pode contribuir com a crítica da sociedade. Para isso, usa a distinção entre sociologia sistêmica da crítica e sociologia crítica dos sistemas e propõe um programa de divisão do trabalho entre elas. A tese central é que as tarefas de oferecer uma crítica sociológica original da sociedade e observar a realização de críticas sociais diversas em diferentes sistemas e contextos podem ser complementares. A contribuição da teoria dos sistemas é possibilitar uma crítica sociológica original sem pretensão de superioridade moral. Para produzir essa contribuição, a sociologia precisa especializar seu trabalho de crítica e deixar de repetir julgamentos formulados por outras perspectivas. Para esboçar esta cooperação, toma-se como exemplo o caso da crítica aos especialistas em diferentes sistemas funcionais.

**Palavras-chave:** sociologia crítica, sociologia da crítica, teoria dos sistemas, crítica aos especialistas.

\* Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil. Doutor em Sociologia, professor associado do Laboratório de Gestão e Políticas Públicas (LGPP), na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), professor visitante no Forschungszentrum Ungleichheit und Sozialpolitik, na Universität Bremen, Alemanha.

**ABSTRACT**

This article attempts to show how Social Systems Theory can contribute to the critique of society. To do so, it uses the distinction between systemic sociology of critique and critical sociology of systems and proposes a program of division of labor between them. The central thesis is that the tasks of offering an original sociological critique of society and observing the realization of different social critiques in different systems and contexts can be complementary. The contribution of Systems theory is to enable an original sociological critique without any claim of moral superiority. To realise this contribution, sociology needs to specialize its critical work and stop repeating judgments formulated by other perspectives. To outline this cooperation, we take as an example the case of criticism at experts in different functional systems.

**Keywords:** critical sociology, sociology of criticism, Systems theory, criticism at experts.

**RESUMEN**

Este artículo intenta mostrar cómo la teoría de los sistemas sociales puede contribuir a la crítica de la sociedad. Para ello, utiliza la distinción entre sociología sistémica de la crítica y sociología crítica de los sistemas y propone un programa de división del trabajo entre ambas. La tesis central es que las tareas de ofrecer una crítica sociológica original de la sociedad y observar la realización de diferentes críticas sociales en diferentes sistemas y contextos pueden ser complementarias. La contribución de la teoría de sistemas es posibilitar una crítica sociológica original sin ninguna pretensión de superioridad moral. Para realizar esta contribución, la sociología necesita especializar su labor crítica y dejar de repetir juicios formulados por otras perspectivas. Para esbozar esta cooperación, se toma como ejemplo el caso de la crítica a los especialistas en distintos sistemas funcionales.

**Palabras clave:** sociología crítica, sociología de la crítica, teoría de sistemas, crítica a los expertos.

## Introdução

A tese de que a teoria dos sistemas sociais de matriz luhmanniana possui um potencial de crítica da sociedade já foi bastante trabalhada (Möller & Siri, 2016; Palmieri, 2024). O núcleo desta tese é que a teoria dos sistemas pode dar novo impulso à teoria crítica da sociedade de orientação frankfurtiana (Fischer-Lescano, 2010), identificando e desenvolvendo, por exemplo, proximidades entre as teorias de Luhmann e Habermas (Amato & Barros, 2018). Em caminho distinto, buscou-se também explorar a possibilidade de uma sociologia sistêmica da crítica (Dutra, 2018; Rocha & Costa, 2021), cuja tarefa não seria propriamente oferecer uma nova crítica da sociedade, mas sim tomar a crítica como objeto de observação sociológica. Em vez de concorrer com diferentes modalidades de crítica social por meio de uma melhor sistematização e depuração de seus julgamentos normativos, a sociologia deveria atuar como observação de segunda ordem com o objetivo de descrever como e com que distinções as observações críticas são formuladas e circuladas na sociedade (Luhmann, 1997).

Este artigo propõe distinguir e esboçar um programa de divisão do trabalho entre uma *sociologia sistêmica da crítica* e uma *sociologia crítica dos sistemas*. A tese central é que as tarefas de oferecer uma crítica sociológica original da sociedade e observar a realização de críticas sociais diversas em diferentes sistemas e contextos podem ser complementares. Esta complementariedade depende de que a sociologia se esforce para se distanciar de posições normativas conhecidas e ecoadas em seu objeto, diferenciando-se de outras modalidades de crítica social que observa, com a tarefa de oferecer avaliações originais sobre problemas e contradições de diferentes sistemas sociais. No entanto, cabe ressaltar que, nesta divisão do trabalho da crítica, ser original não significa superioridade moral e prescritiva sobre outras formas de valoração, mas sim produzir avaliações orientadas pela perspectiva científica.

Para esboçar esta cooperação, tomamos como exemplo o caso da crítica aos “especialistas” em diferentes sistemas sociais. Enquanto a *sociologia sistêmica da crítica* se empenha na observação de práticas e discursos de negação imanente do caráter de normalidade e necessidade atribuído a determinadas relações cristalizadas entre “especialistas” e “leigos”, a *sociologia crítica dos sistemas* se ocupa de reavaliar a valoração, geralmente

negativa, que os “discursos e representantes oficiais” dos respectivos sistemas (juristas, jornalistas, políticos e outros profissionais que ocupam posições de ortodoxia em seus sistemas) fazem da crítica social aos “especialistas”, especialmente quando ela é conduzida por leigos culturalmente distantes do *establishment* de cada sistema.

## 1 Sociologia crítica e sociologia da crítica na teoria dos sistemas

Existem dois sentidos da crítica na teoria dos sistemas sociais de Niklas Luhmann (1997, p. 1116, 2018, p. 995). O primeiro se refere a um tipo de crítica social imanente generalizada e corriqueira nos sistemas sociais, uma prática social que seria o objeto de uma sociologia da crítica e em relação à qual a sociologia não possui nenhuma autoridade especial. Neste primeiro sentido, a crítica social consiste na observação imanente da contingência das estruturas sociais (Kieserling, 2014, 2015; Esposito, 2017). Como formula Elena Esposito (2017): é uma comunicação do próprio sistema (daí ser imanente) que problematiza o caráter necessário de suas definições de normalidade. Na sociedade moderna, este tipo de comunicação crítica é potencializada pelo fato de que os sistemas funcionais internalizam sua própria negação.

Este parece ser um caminho promissor para observar a criticidade social imanente na sociedade funcionalmente diferenciada. Cada sistema funcional (direito, economia, política, ciência, esporte, relações íntimas, religião, arte etc.) permite a liberação e produção de comunicações internas que atualizam padrões imanentes de valoração e negação do caráter necessário dos fenômenos sociais (Kieserling, 2015). A pluralidade semântica e programática dos sistemas funcionais estimula a negação imanente de estruturas (antiestructuras, estruturas informais etc.), o que pode ocorrer em ampla escala, com situações de declínio e ascensão, independentemente, em grande medida, dos efeitos que estas comunicações críticas podem ou não desencadear sobre a evolução estrutural desses sistemas.

Da perspectiva da teoria dos sistemas, a tarefa da sociologia é exercer reflexividade sobre a crítica social, colocando a questão das condições de possibilidade e dos limites da comunicação crítica. Nos termos de Luhmann, trata-se da questão da autologia: refletir sobre as condições de possibilidade

da crítica social, seja na ciência ou fora dela, levando em conta as camadas do social que precisam ser abonadas de todo questionamento, crítica e problematização, para que a comunicação crítica de estruturas sociais seja possível. Isto significa observar não só as condições de possibilidade da crítica social, mas também os limites que precisam ser abraçados e aceitos juntos com estas possibilidades. A crítica social imanente nunca pode ser uma negação de um sistema social como um todo. Não faz sentido criticar o direito, a economia, a política, a educação e a religião enquanto totalidades sistêmicas, pois estes sistemas sociais internalizam a própria crítica, a própria negação.

Da perspectiva dos sistemas que observam a si mesmos e seu ambiente, tudo pode ser contingente, mas não ao mesmo tempo. Por exemplo, a comunicação jurídica, funcionalmente diferenciada pela formação e autonomização do código binário lícito/ilícito com o qual constrói comportamentos e fatos relevantes para o direito, não pode tratar este código como contingente. O código afirma-se como dimensão necessária para o sistema. Sua contingência pode ser observada no plano das teorias reflexivas de cada sistema funcional (teoria do direito, teologia, teoria política etc.), nas não na própria prática comunicativa. Os sistemas funcionais reificam seus códigos (Schimank, 2016, p. 85-86). Em sociedades estratificadas, a diferença hierárquica entre nobreza e povo comum era tomada como uma necessidade cosmológica atemporal, porque refletia a própria temporalidade extramundana que informa e orienta a temporalidade mundana a partir do monopólio religioso da observação e da invisibilização da contingência da hierarquia social. Na sociedade moderna não temos uma cosmologia unificadora que legitime estas hierarquias. Não há, portanto, nenhuma referência sistêmica necessária válida para todos os subsistemas sociais. Trata-se de uma sociedade policontextual e funcionalmente diferenciada que não comporta esta possibilidade.

No entanto, no interior de cada sistema funcional, os respectivos códigos binários (ter/não ter na economia, lícito/ilícito no direito, transcendente/imanente na religião, verdadeiro/falso na ciência etc.) valem como “necessidade temporalizada”: assumem um caráter necessário na comunicação, mas que não resulta de uma qualidade extramundana como na cosmologia medieval, mas sim da impossibilidade de observar a diferença binária no momento em que operações são orientadas e constituídas por esta diferença. Para o direito, por exemplo, a diferença entre lícito/ilícito é uma

necessidade temporalizada porque é impossível, na prática de decisões que produzem e reproduzem o direito, observar seu código à distância como contingente. E isto representa um limite importante e constitutivo para a crítica social imanente. É possível observar a contingência de uma variedade de estruturas jurídicas (leis, jurisprudências etc.) e assim fazer sua crítica imanente, mas isto requer tomar a diferença binária entre lícito/ilícito como referência necessária e não problemática.

Toda comunicação crítica imanente precisa e presta tributo ao código sistêmico, assumindo a binariedade e a diferenciação em relação a outros códigos como referências não problemáticas. Portanto, a sociedade funcionalmente diferenciada, ao mesmo tempo que disponibiliza posições internas para uma desconstrução e desontologização mútua entre os sistemas, também estabelece os limites para as comunicações desconstrutivas e críticas. Não é possível comunicação fora da sociedade e isto vale também para a comunicação crítica. A crítica social imanente não rejeita a sociedade, ela apenas observa a contingência de algumas de suas estruturas. Projetos políticos de transformação da sociedade, com os quais a crítica social pode tentar produzir efeitos sobre a evolução estrutural dos sistemas sociais, atuam nas fraturas, nas inconsistências e contradições estruturais internas à sociedade e a seus subsistemas.

Embora Luhmann não tenha analisado com tanta centralidade o caráter conflituoso das estruturas dos sistemas funcionais, a contingência e a variabilidade das estruturas sistêmicas, em contraposição ao caráter necessário dos códigos binários, são facilmente observáveis na diferença entre código e programa. Enquanto os códigos binários são necessários para o sistema, pois constituem sua identidade, as estruturas sociais que orientam a alocação dos valores do código (programas) são contingentes. Além disso, também existem outras estruturas sociais que podem assumir uma condição contingente para os sistemas funcionais, como papéis sociais e a própria identidade social atribuída aos indivíduos. Embora possam eventualmente se estabilizar e adquirir caráter de normalidade, sua crítica e substituição não destroem a unidade do sistema, assegurada pela reprodução do código mesmo em situações de forte mudança e contradição estrutural. Em resumo, a crítica imanente generalizada pode imaginar melhorias de seu sistema em vários aspectos, mas nunca pode ser uma “crítica que coloque em dúvida o direito de existência do sistema” (Kieserling, 2014, p. 91).

Neste primeiro sentido, a crítica social seria um objeto e não uma tarefa da sociologia. Luc Boltanski (2013) e outros autores da nova sociologia francesa (Vandenbergue, 2006) propõem diferenciar a *sociologia crítica* da *sociologia da crítica*, ressaltando que a crítica é uma prática social cotidiana e, em certo sentido, banal, e não uma tarefa nobre própria da sociologia. Nessa mesma direção, deveríamos falar de uma *sociologia sistêmica da crítica* como aquela que se ocupa das comunicações que negam o caráter necessário de certas estruturas sistêmicas.

O segundo sentido de crítica imanente é aquele que se refere a uma tarefa original da sociologia, enquanto *sociologia crítica dos sistemas*. Esta tarefa consiste em diferenciar as formas de comunicação crítica produzidas por outros subsistemas sociais da crítica especificamente sociológica. Para Luhmann, a crítica social imanente da sociologia pode ser original em relação às demais formas de crítica social. Mas esta originalidade não significa que as descrições produzidas pela ciência tenham algum primado sobre outras formas de comunicação. Na verdade, o tipo de sociologia crítica que Luhmann busca promover vincula a originalidade da crítica sociológica à sua capacidade de observar a si mesma como perspectiva contingente e, com isso, relativizar a própria função da ciência no contexto de uma sociedade funcionalmente diferenciada. Assim como em Bourdieu, a sociologia de Luhmann exige de si mesma a objetivação de sua própria capacidade de objetivação (o problema da autologia):

A exigência da objetivação científica de desempenhos reflexivos não nos leva, portanto, a afirmar a primazia da função científica de busca da verdade em relação a outras funções sociais, mas, ao contrário, a abandonar qualquer projeção de um primado funcional através da relativização do próprio processo de autotematização como uma função específica desempenhada por um subsistema da sociedade (Luhmann, 2018, p. 955, tradução do autor).

É exatamente esta objetivação de seu próprio desempenho reflexivo que Luhmann associa à ideia de uma sociologia crítica neste segundo sentido: o de autorreflexão crítica imanente que toma sua relação com o próprio objeto como foco principal de observação. A sociologia crítica é aquela que reflete sobre sua relação com o objeto, buscando observar sua contingência/negatividade imanente através da reconstrução de relações nas quais estruturas selecionadas

e fixadas assumem a condição de alternativas ao lado de outras possibilidades de desenvolvimento estrutural (Luhmann, 2018, p. 955).

Para Luhmann (1997, 2018), a Escola de Frankfurt degradou a ideia de crítica, transformando-a em um bordão apelativo, carregado de moral e preso a um modo de observação de primeira ordem, já que dedica pouca atenção à objetivação de seu próprio desempenho reflexivo. Dois equívocos típicos desta concepção normativa de crítica precisam ser evitados para se desenvolver uma criticidade especificamente sociológica: 1) confundir a negatividade imanente dos processos sociais, como, por exemplo, dos processos de circulação da mercadoria e da acumulação de capital, com a obrigação de valorar negativamente estes processos; e 2) postular que a ciência social deve criticar seu objeto, nos formatos suficientemente conhecidos de crítica da ideologia, crítica das instituições, crítica da dominação, crítica da comunicação distorcida e assimétrica (Luhmann, 2018, p. 956).

Para evitar esses dois equívocos e desenvolver uma criticidade especificamente sociológica, é necessário, na visão de Luhmann, depurar a ideia de crítica de seus impulsos morais, adequando-a à complexidade do sistema social e às relações de cognição e intransparência envolvidas na observação do social pelo social. Sem a decantação desse impulso moral, a crítica sociológica não obtém distância suficiente de seu objeto (outros sistemas sociais), comprometendo sua própria capacidade de ser original em relação às valorações já existentes na sociedade. A tarefa da sociologia crítica não é assumir previamente a busca por valorações críticas negativas sobre seu objeto, mas sim impedir que as autodescrições do objeto bloqueiem a capacidade da ciência em produzir suas próprias descrições e valorações. A crítica sociológica não tem o condão de orientar e fundamentar preferências pela mudança ou conservação do objeto, pois, embora a sociologia crítica observe a contingência, a seletividade e a negatividade das estruturas e processos sociais, ela não pode projetar em seu objeto a sistematicidade, a unidade e a criticidade produzidas especificamente pela observação científica do objeto. A ciência tende a exagerar na sistematicidade de seu objeto, projetando nele níveis de coerência que apenas podem fazer sentido para o sistema funcional da própria ciência. É isto que Luhmann chama de “sobreidentificação da sociedade” (*Überidentifikation der Gesellschaft*), uma projeção de unidade e integração típicas da ciência em seu objeto complexo, inconsistente e não unitário:

Com relação ao objeto, a crítica, enquanto máxima científica, apenas pode significar que o objeto não deve impedir a própria ciência de criticar a si mesma [...] Na melhor das hipóteses, uma teoria crítica pode melhorar sua própria relação com a sociedade enquanto seu objeto (Luhmann, 2018, p. 956, tradução do autor).

Com isso, a sociologia continua sendo capaz de resolver apenas problemas sociológicos, pois a produção de verdades científicas sobre a economia, a política e a família não provoca diretamente mudanças nesses sistemas sociais:

Quando se deseja criticar efetivamente, ou seja, quando se deseja realmente alcançar ou mudar algo, é sempre necessário atentar para o fato de que estas mudanças não podem ser feitas sociologicamente, mas economicamente na economia, politicamente na política etc. Isto é, o limite da sociologia é sua tradutibilidade em outras lógicas (Nassehi, 2016, p. 213, tradução do autor).

Concretamente, o que Luhmann exige da sociologia é que ela seja capaz de observar que sua perspectiva funcional constrói um mundo que é diferente do mundo construído pelas outras perspectivas funcionais que compõem o ambiente societal no qual a ciência, por sua vez, também está inserida (Luhmann, 2018, p. 958). A crítica sociológica deve sempre sustentar-se em um plano de auto-observação de segunda ordem. Contudo, com isto, ela também não adquire uma posição especial, mas apenas diferenciada e original em relação às outras formas de crítica.

Na sociedade funcionalmente diferenciada, da qual a ciência é parte, temos um pluralismo delimitado de valores (Weber fala em “politeísmo de valores”) e construções de mundo que não podem ser reduzidos a um denominador comum. Trata-se não de um relativismo absoluto, mas antes de uma variedade limitada pela própria diferenciação real de sistemas funcionais com suas referências valorativas, normatividades e possibilidades específicas de crítica social imanente. Esta variedade de referências, ao mesmo tempo que estimula a pluralização das formas de crítica imanente, também indica o conjunto de valores que são tomados como parâmetros não problemáticos para a criticidade social, impondo-se, desse modo, como limites à própria crítica. A teoria sistêmica não produz uma visão completa, mas sim uma visão parcial sobre a contingência das estruturas de seu objeto (Kieserling, 2014, p. 92), pois só é possível problematizar algumas estruturas

sociais “quando deixamos de questionar outras por meio da fixação de valores” (Kieserling, 2014, p. 94, tradução do autor).

Fixar valores significa que a crítica imanente, incluindo a da sociologia, ao fim e ao cabo, não pode questionar a existência do sistema, embora tenha um amplo horizonte de possibilidades de desnaturalizar algumas de suas estruturas e apontar alternativas. Com isso, a teoria crítica dos sistemas diferencia-se da exigência, típica do velho iluminismo, de reconstruir todas as estruturas sistêmicas unicamente a partir da razão. Como vimos no caso específico dos códigos binários para os sistemas funcionais, a crítica imanente, como toda comunicação, só se forma e existe tomando esta diferença binária como não problemática: “A escolha de uma referência sistêmica obriga, portanto, sempre a adotar certa medida de reverência sistêmica” (Kieserling, 2014, p. 89, tradução do autor).

A necessidade de a teoria recepcionar os valores sociais aproxima a teoria sistêmica de outras versões da teoria crítica imanente. Para Luhmann vale a premissa de que um cientista que deseje assumir uma postura crítica em relação a seu objeto pode e deve avaliá-lo com base em critérios internos e constitutivos deste mesmo objeto. O problema para Luhmann não está na dependência valorativa da teoria, mas sim em produzir internamente na sociologia, mesmo que a partir de valorações incorporadas de seu objeto, valorações originais, típicas da observação científica orientada pelo código verdade/não verdade:

As versões usuais da sociologia crítica, ao assumirem a perspectiva de seu objeto, pagam o preço da pouca originalidade de suas próprias valorações. Frequentemente, a sociologia crítica parece ser um eco distante do que já é possível ouvir no próprio sistema (Kieserling, 2014, p. 93, tradução do autor).

A originalidade da crítica sociológica precisa ser conquistada pelo distanciamento em relação à normatividade imanente do objeto, especialmente de suas autodescrições que trazem uma valoração exclusivamente negativa da ação desviante e das contradições estruturais. Este distanciamento não significa neutralidade valorativa, mas sim o compromisso da crítica imanente da sociologia com a diferença valorativa entre verdade/não verdade. Nesta perspectiva valorativa da ciência, a crítica imanente assume a forma de observações que questionam as simplificações normativas que os sistemas

sociais trazem em suas autodescrições, tornando visíveis a funcionalidade e a racionalidade sistêmicas de estruturas e padrões desviantes de conduta.

Este tipo de sociologia crítica com valorações originais tem como tarefa reavaliar a valoração negativa que as autodescrições sistêmicas fazem de suas estruturas desviantes e informais. Autodescrições normativas do sistema, que a teoria crítica frequentemente reproduz, tendem a ver ações normativamente conformes exclusivamente como solução e ações desviantes exclusivamente como problemas para o sistema: “Ao contrário, quando levamos em conta a diferença de complexidade entre sistema e estrutura sistêmica, é possível ver imediatamente que ambas as ações, as desviantes também, podem resolver problemas sistêmicos” (Kieserling, 2014, p. 94, tradução do autor)<sup>1</sup>.

Da perspectiva de seu objeto, a valoração original da sociologia oferece a possibilidade de uma crítica da autodescrição normativa do sistema com base nas consequências dessa autodescrição para o próprio sistema. O foco desta crítica é a exigência unilateral de conformidade normativa das operações sistêmicas. A diferença entre sistema e estrutura permite observar a racionalidade de certas estruturas inconsistentes e contraditórias entre si: elas asseguram ao sistema relações com um ambiente ainda mais inconsistente e contraditório. A crítica imanente significa mostrar ao sistema pelo menos uma parte de suas inconsistências. A exigência de que o sistema seja consistente é ontológica e deve ser abandonada pela teoria crítica dos sistemas. Sistemas complexos precisam de alternativas estruturais inconsistentes entre si para resolver problemas distintos: “Sistemas não são sistemáticos e, em um ambiente ainda menos sistemático, seria menos racional almejar um nível tão elevado de ordem interna” (Kieserling, 2014, p. 97, tradução do autor).

Neste ponto, ao destacar o caráter não sistemático dos sistemas sociais e a funcionalidade de práticas e estruturas desviantes em relação às autodescrições normativas vigentes, a *sociologia crítica dos sistemas* pode contribuir para ampliar os horizontes descritivos e avaliativos da *sociologia sistêmica da crítica*. Enquanto esta se empenha na observação de práticas e discursos de negação imanente do caráter de normalidade e necessidade atribuído a determinadas estruturas sistêmicas, como seus programas e as relações cristalizadas entre “produtores” e “consumidores”, aquela se ocupa de reavaliar a valoração, geralmente negativa, que os “discursos e representantes

---

<sup>1</sup> Ações desviantes funcionais buscam reorganizar e reprogramar o emprego dos códigos binários sistêmicos e ações desviantes disfuncionais negam o próprio código binário.

oficiais” dos respectivos sistemas fazem da crítica social, especialmente quando ela é conduzida por leigos culturalmente distantes dos especialistas vigentes. No entanto, para se envolver de forma original e produtiva nesta “divisão do trabalho da crítica”, talvez seja melhor que a sociologia crítica revise sua autodefinição no sentido sugerido por André Kieserling.

Em vez de sociologia crítica, dever-se-ia talvez, no futuro, falar de uma sociologia avaliativa (*wertende Soziologie*), caso contrário o sentido comum da palavra “crítica” nos empurra em direção ao caso especial de avaliações negativas, o que, do ponto de vista abstrato no qual a sociologia deve ser avaliada como unidade, não possui nenhum fundamento: um julgamento crítico pode apresentar-se de forma positiva (Kieserling, 2015, p. 148, tradução do autor).

## 2 A crítica aos especialistas como objeto

A sociedade contemporânea parece sobrecarregada com a crítica. Uma de suas modalidades mais marcantes é a crítica aos especialistas. Há algum tempo, o público de eleitores, leitores, pacientes, fiéis, pais e alunos passaram a fazer o que os torcedores sempre fizeram com os técnicos de futebol: criticar a autoridade e os padrões de decisão dos especialistas de seus respectivos sistemas, com base em novas demandas de inclusão que exigem redefinição da relação entre especialistas e leigos e, especialmente, um questionamento crescente da forma como os especialistas produzem e entregam os desempenhos e serviços nos respectivos sistemas funcionais da sociedade.

Especialistas, sobretudo profissões como professores, jornalistas, médicos, sacerdotes e cientistas, são os “guardiões” dos valores, mandamentos e regras de proteção de suas respectivas esferas de valor. São eles que garantem oposição aos processos de intrusão inimiga e colonização, conduzidos por forças e critérios estranhos à “legalidade específica” (Max Weber) de cada esfera. Sua identidade e atuação profissional se definem intrinsecamente pela vinculação com os valores internos de suas esferas sociais (Schimank & Volkmann, 2017, p. 40), em nome das quais devem se opor à imposição de critérios oriundos de outras esferas, como pode ocorrer quando os “leigos” ganham protagonismo na definição das rotinas e condições de trabalho dos “especialistas”.

A confiança estável nos especialistas de vários sistemas parece ser mais uma característica típica do período que Peter Wagner (1995) definiu como “modernidade organizada” do que um traço geral da modernidade com pensava Anthony Giddens (1991). O mundo consolidado nos pós-segunda guerra, apesar das enormes desigualdades regionais e sociais, foi marcado pela consolidação de estruturas organizacionais baseadas na confiança generalizada na produção especializada e padronizada de produtos, desempenhos e serviços nos mais diferentes sistemas funcionais. A este respeito, Parsons (1951, p. 438-439) destaca, em sua análise sobre a relação médico-paciente nos Estados Unidos dos anos 1950, que era esperado dos pacientes que abdicassem de procurar mais de um médico para comparar opiniões e recomendações de tratamento. A confiança no especialista era uma norma fortemente institucionalizada.

As mudanças organizacionais que abalaram ou dissolveram as certezas da “modernidade organizada” afetaram também a relação entre leigos e especialistas na sociedade como um todo. Existem muitas ofertas interpretativas sobre essa mudança. Mas parece ter predominado uma interpretação elogiosa que descreve este processo como uma mudança cultural que promove a preferência por “valores pós-materialistas” (Inglehart, 1990) e emancipatórios. A difusão da prosperidade, da segurança econômica e do acesso à educação no pós-segunda guerra teria permitido que as novas gerações pudessem escolher orientações de valores de forma mais livre em relação a preocupações econômicas. Assim, a busca pela autorrealização e autonomia pessoal teria formado uma nova cultura política, marcada também pela suspeita em relação a todo tipo de hierarquia e pela valorização da individualidade expressiva. A tese da popularização da “crítica artística”, oriunda da contracultura dos anos 1960, segue a mesma linha de apontar um abalo na confiança das relações hierárquicas de produção e consumo (Boltanski & Chiapelo, 2009) nas últimas décadas do século XX.

Também nessa mesma direção, Jürgen Gehards (2001) ofereceu uma interessante interpretação sociológica baseada na teoria dos sistemas sociais sobre a experiência alemã com essa mudança cultural. Segundo ele, no período entre 1960 e 1989, as demandas por inclusão e as formas de conduta dos “papéis de público” passaram por rápida mudança estrutural na sua relação com os “especialistas” em diferentes sistemas funcionais. Pacientes (sistema de saúde), eleitores (política), consumidores (economia), alunos e

pais (educação) e réus (direito) passaram a exigir e a conseguir oportunidades de participação nas decisões dos especialistas sobre a produção e entrega de serviços e desempenhos em vários sistemas funcionais, trazendo à tona dois elementos fundamentais e inter-relacionados: uma *exigência de individualização do público*, articulada como negação da inclusão passiva e padronizada na saúde, na educação, no mundo do trabalho, na política, no direito e nos meios de comunicação de massa, e uma *crítica da forma de produção e entrega de desempenhos e serviços* por parte de médicos, professores, supervisores de fábrica, políticos, juizes e jornalistas nos seus respectivos sistemas funcionais (Gerhards, 2001, p. 167).

A exigência de individualização do público nos processos de inclusão e a crítica da forma de produção especializada de desempenhos e serviços nos subsistemas da sociedade estão constitutivamente vinculadas, pois os problemas que uma levanta do “lado da demanda” a outra formula do “lado da oferta”. Os “consumidores” das entregas sistêmicas passam a problematizar a qualidade (o que é produzido e entregue), a extensão (em que quantidade e para quem) e a composição social dos produtores (quem pode produzir o que em cada sistema), relativizando assim a própria diferenciação de papéis entre “leigos” e “especialistas”, sem abolir esta diferenciação. Observado do “lado da oferta”, podemos falar de uma crítica social com o foco de ampliar os horizontes de programação dos sistemas funcionais, ou seja, de encontrar e criar equivalentes funcionais e alternativas institucionais para a produção e entrega de desempenhos e serviços sistêmicos, o que resulta, na dimensão social, numa maior abertura para concorrentes e atores que buscam ocupar os papéis especializados com novos padrões de produção e entrega. Nesse sentido, a “revolta dos públicos” já carrega a marca da diferenciação funcional, pois se realiza como busca de soluções alternativas funcionalmente especializadas para problemas igualmente específicos. Como resultado prático dessa “revolta”, a invenção e a produção de novas soluções e programas se materializam enquanto alternativas especificamente econômicas, educacionais, medicinais, jurídicas e políticas (Gerhards, 2001, p. 179). A efetividade da crítica está diretamente ligada a seu caráter relativamente disciplinado enquanto negação interna de sistemas funcionais, ou seja, à sua condição de críticas que negam estruturas, mas não os valores e códigos que definem a existência desses sistemas.

Em sua emergência, esta “revolta” tinha um público relativamente familiar para o ambiente predominantemente progressista das ciências sociais: pessoas com alto nível de instrução e empregadas no setor de

serviços, que aproveitaram o aumento da prosperidade e da expansão da educação no período pós-guerra. Graças à capacidade de mobilização, articulação e organização desse segmento social, foi possível atrair a atenção de público mais amplo para suas demandas e críticas, criando assim uma situação permanente, à qual as organizações médicas, jurídicas, educacionais, jornalísticas e políticas reagiram com mudanças estruturais na relação entre “especialistas” e “leigos”. No entanto, a proximidade sociocultural com este público de classe média alta parece ter criado a impressão de que a “revolta” seria sempre disciplinada e que a autoridade da ciência social e da crítica científica da sociedade não seriam abaladas pela desconfiança geral com os especialistas.

O engano possivelmente foi supor que a revolta seria sempre conduzida pelos “ilustrados” que reconhecem o valor da crítica especializada e científica da sociedade sob as fórmulas conhecidas da crítica da desigualdade, da dominação e da alienação. Atualmente, está claro que a “revolta do público” e a crítica se autonomizaram de seus protagonistas iniciais, tendo se difundido de forma imprevisível pela sociedade global do século XXI. Embora a “revolta” contra o *establishment* de diferentes sistemas funcionais tenha sido liderada por setores progressistas em seu surgimento, hoje parece inegável que a direita cultural e política é quem comanda esse processo no Brasil e em outros países – e tendo como suporte não os setores ditos “ilustrados” da sociedade, mas sim um conjunto bem mais amplo de públicos, cuja crítica social parece nunca ter despertado muito interesse nas ciências sociais. Exemplo claro deste protagonismo da direita é a crítica ao jornalismo profissional a partir das “novas mídias”, configurando o que a antropóloga Letícia Cesarino (2022, p. 15) chama da “dinâmica antiestrutural”.

No lugar da “crítica ilustrada”, relativamente disciplinada, parece que a sociologia não pode mais ignorar a crítica social que vem da chamada “compreensão humana saudável”; não aquela “compreensão humana saudável” disciplinada pela formação marxista, como queria Gramsci (1994), nem aquela formada pela nova vulgata do populismo epistemológico “decolonial” com sua preferência pela “abordagem literária e filosófica” dos “afetos” (do Mar Castro Varela, 2023), mas sim um tipo de senso comum que resolveu se revoltar de forma abertamente “indisciplinada” contra os “especialistas” vigentes, como podemos observar novamente na crítica ao jornalismo profissional a partir das “novas mídias”. Para dar um exemplo

bastante sensível para o ambiente predominantemente progressista das ciências sociais: no sistema de ensino, a “revolta do público” protagonizou uma crítica duradoura da hierarquia administrativa e pedagógica nas escolas, cujo desdobramento foi uma reestruturação dos papéis de professores, gestores, pais e alunos, resultando também em formas de auto-organização do público com o intuito de institucionalizar e assegurar os novos direitos e pretensões de inclusão participativa. Nos países europeus e até nos ambientes mais prósperos e “ilustrados” de países como o Brasil, pais e alunos passaram a ter mais direitos de participar de decisões nos processos de alocação dos filhos nas turmas e séries e na definição dos conteúdos pedagógicos (Gehards, 2001, p. 172-173). Desde os anos 1960 até o final do século XX, a predominância de um viés progressista, sustentado pelo protagonismo das classes médias “ilustradas”, parece ter alimentado a crença de que a ampliação dos poderes de participação dos “leigos” não ameaçava a autoridade dos “especialistas” vigentes. A afinidade cultural e político-ideológica com estes “leigos ilustrados” garantia a continuidade da sensação de segurança desses “especialistas”. Enquanto a crítica da hierarquia administrativa e pedagógica era feita sob o pano de fundo de uma cultura compartilhada com o próprio *establishment* do sistema de ensino, estava tudo bem. O problema é que a porteira aberta pelos “ilustrados” foi escancarada pelo “cidadão comum”, que também resolveu questionar abertamente a autoridade dos “especialistas” vigentes<sup>2</sup> e exigir participação na vida interna das escolas, inclusive na definição dos conteúdos, só que desta vez com outras orientações culturais, ideológicas e formas novas e relativamente poderosas de auto-organização do público, muitas vezes estranhas e hostis ao ambiente progressista das “humanidades” e à sua agenda pedagógica de “esclarecimento” moral, apoiada de forma irrefletida e militante pela maioria dos cientistas sociais que não se esforça para diferenciar a crítica científica da crítica dita “ilustrada” de seu ambiente social mais próximo. Exemplo desta proximidade irrefletida da ciência social com a militância progressista é o uso recorrente e frouxo de termos como “negacionista” e “fascista” para caracterizar o chamado bolsonarismo, substituindo avaliação científica por adjetivação moral (Lima Junior, 2024, p. 2).

---

<sup>2</sup> Os termos “cidadão comum” e “especialistas vigentes” não possuem aqui, evidentemente, o sentido de conceitos sociológicos de uma sociologia crítica dos sistemas. Sua função é meramente articular a semântica empregada pelas críticas sociais de direita que uma sociologia sistêmica da crítica deve observar.

Atualmente, os “especialistas” que compõem o *establishment* de muitos sistemas funcionais, como o jornalismo, o sistema de ensino, o sistema artístico e boa parte do sistema da religião, parecem partilhar e defender a crítica promovida pelo público “ilustrado” nas últimas décadas do século XX, assim alçada ao posto de autodescrição oficial normativa a ser defendida da crítica “indisciplinada” mais recente do “cidadão comum”, cuja orientação cultural e política parece ser predominantemente antiprogressista. Esta transformação de crítica em autodescrição oficial parece valer, por exemplo, para as chamadas “críticas decoloniais”, que se tornaram *mainstream* em vários segmentos do sistema de ensino, das humanidades e do sistema artístico. Se esta descrição estiver correta, ela indica que a relação entre “especialistas” e “públicos” deve ser entendida de forma dinâmica e processual, segundo a qual os “públicos” podem desempenhar, com a difusão de sua crítica social, um papel criativo de impulsionar não só a redefinição de sua relação com os “especialistas”, mas também a introdução de inovações culturais e institucionais capazes de reprogramar a produção e entrega de serviços e desempenhos em diferentes sistemas da sociedade (Kern, 2011, p. 286).

Neste processo que combina crítica e criatividade social, novos especialistas podem emergir da articulação de demandas e das redes de vínculos dos diferentes públicos (Kern, 2011, p. 297), desafiando a autoridade do *establishment* em programar e produzir as entregas sistêmicas com novas concepções sobre a qualidade do que é produzido e entregue, a extensão das entregas e a composição social de seus produtores. Nos movimentos sociais de redefinição dos papéis e das relações entre públicos e especialistas, setores de diferentes públicos usam suas possibilidades de articulação de demandas e suas redes de vínculos para formar e desenvolver “papéis especializados secundários” (Stichweh, 1988; Volkmann, 2010) – como o leitor engajado em produzir notícias, o torcedor interessado em tática que se torna analista individual de desempenho de jogadores de ponta e o crente autodidata que se torna pastor – capazes de alterar as relações de autoridade com os “especialistas” tradicionais de cada esfera social e assim influenciar a programação e a produção de seus respectivos serviços e desempenhos. O potencial criativo dos “papéis especializados secundários” reside, sobretudo, na ambiguidade e na indefinição estrutural de seu programa de ação que desafia a distinção entre especialistas e

públicos para criar novos papéis capazes de alterar a estrutura de poder em um determinado subsistema social.

Sob determinadas condições, o público assim articulado pode fazer surgir soluções inovadoras para problemas existentes. E quando essas soluções inovadoras são aceitas como formas legítimas de ação, elas podem ganhar durabilidade e generalização, institucionalizando-se como novas rotinas em determinado sistema funcional e passando a integrar os programas de trabalho dos próprios “especialistas legítimos”. Como sugere Thomas Kern, este processo pode ser assim resumido:

Quando os movimentos sociais – ou seja, os movimentos do público – geram com sucesso novas formas de ação legítima, sua institucionalização leva a uma mudança nas estruturas de papéis anteriores, de um modo que os papéis de público e especialista são igualmente alterados [...]. Os membros da sociedade inicialmente assumem papéis especializados secundários, cujos componentes individuais são, em certas ocasiões, integrados aos papéis de especialistas legítimos. Em alguns casos, são criados papéis especializados completamente novos (Kern, 2011, p. 299-230).

Exemplos deste fenômeno parecem ser facilmente identificáveis em várias esferas sociais, sobretudo após a difusão massiva de redes sociais digitais como Youtube e Instagram. Na imprensa esportiva, por exemplo, encontramos torcedores que se dedicaram ao estudo de tática, com ou sem formação em jornalismo, analisando jogos em canais individuais no Youtube e ganhando não apenas popularidade e dinheiro, como também acesso ao grupo dos “especialistas legítimos”, com participações especiais em programas de jornalistas renomados que comentam futebol. Exemplos equivalentes podem ser encontrados na religião, na crítica artística e gastronômica e abundantemente na consultoria de investimentos, na análise política e na crítica pedagógica. Esta dinâmica parece explicar como os “especialistas” que compõem o atual *establishment* de muitos sistemas funcionais adotaram a crítica social formulada pelo público “ilustrado” nas últimas décadas do século XX como autodescrição oficial normativa, e também como esta “crítica legítima tornada oficial” está sendo, por sua vez, desafiada pela “crítica indisciplinada” do “cidadão comum” que não partilha as orientações culturais e ideológicas do *establishment*.

Certamente, mapear as orientações culturais, ideológicas e os *frames* cognitivos dos “especialistas secundários” que fazem avançar as novas

formas de crítica social em diferentes sistemas funcionais seria um trabalho empírico de grande importância para identificar como estes atores desafiam a autoridade dos especialistas estabelecidos. O mais provável é um quadro bastante diverso dentro de cada sistema e também entre os diferentes sistemas. No entanto, mesmo com esse possível quadro de diversidade, parece plausível a hipótese de que parte significativa destes “novos especialistas” desafia a autoridade do *establishment* progressista e da “crítica legítima” estabelecida como norma oficial em vários sistemas funcionais. Se esta hipótese estiver correta, caberia então perguntar: como esta reorientação política e cultural da “revolta do público” afeta a autoridade da sociologia, especialmente da sociologia crítica? Quais as formas pelas quais esta crítica social “indisciplinada” e em grande medida culturalmente estranha para as humanidades desafia a forma e o conteúdo da sociologia crítica enquanto crítica especializada? Existem “papéis especializados secundários” engajados na crítica à autoridade da sociologia com potencial para reestruturar a relação entre “especialistas” e “públicos” em nossa disciplina? Ou, como o subsistema da ciência não possui um público “leigo” como os torcedores no futebol e os leitores no jornalismo, mas apenas um público formado pelos próprios cientistas, ele estaria imune a esta revolta dos públicos de outros sistemas?<sup>3</sup>

### 3 A sociologia crítica e sua relação com especialistas estabelecidos e *outsiders*

O diagnóstico abaixo sobre a relação entre a sociologia crítica e os especialistas de diferentes sistemas funcionais deve ser entendido como um conjunto de hipóteses sobre a originalidade/falta de originalidade das tendências dominantes da crítica sociológica da sociedade. Sua demonstração ou refutação é um trabalho empírico que este artigo não pode realizar e apresentar.

Na sua variação “estranha” e “indisciplinada” para o *establishment* progressista de sistemas como a educação, a religião, a arte, o direito, o jornalismo e o sistema educacional, a crítica social dos especialistas parece

---

<sup>3</sup> Vale pontuar que a divulgação científica não é parte das operações constitutivas do sistema da ciência, mesmo quando realizada por cientistas. Sua operação central é a publicação científica especializada.

afetar indiretamente a sociologia. Isto acontece porque nossa ciência é fortemente identificada com a crítica especializada da ideologia, das instituições, da dominação e da desigualdade, fórmulas consagradas da “crítica legítima e oficial” que orientam a identidade e atuação profissional daqueles pedagogos, sacerdotes, artistas e jornalistas que partilham conosco o mesmo ambiente cultural progressista. Com essas fórmulas, a sociologia crítica tende a reiterar o caráter sistemático que autodescrições e críticas normativas vigentes atribuem aos sistemas sociais e, assim, a desvalorizar as críticas “desviantes” que *outsiders* fazem aos “estabelecidos” de seus respectivos sistemas, como se fossem sempre redutíveis a relações de dominação ideológica, controle institucional e manipulação de comunicação assimétrica.<sup>4</sup>

Assumindo muitas vezes o ponto de vista dos “especialistas vigentes” de determinados sistemas funcionais, a sociologia crítica parece treinada para desvalorizar a crítica não progressista como se os seus portadores fossem ou uma maioria de vítimas inocentes despossuídas dos recursos sociais e cognitivos para lidar com as formas atualizadas de mistificação ideológica, ou uma minoria de algozes que “montam” este sistema de dominação e controle institucional. Na medida em que aceita este papel de “eco distante” da avaliação negativa que os “estabelecidos” fazem das críticas e pretensões de participação dos *outsiders*, a sociologia crítica acaba abdicando de sua possível originalidade em oferecer uma avaliação de segunda ordem das avaliações vigentes, sem compromisso prévio com os pontos de vista e descrições que seu objeto já traz.

Um exemplo importante disto é a relação da sociologia com as “ameaças autoritárias” e a “desinformação” promovidas pelas plataformas digitais na opinião pública política. Nos últimos anos, com o protagonismo ou a chegada ao poder da “direita radical”, a “defesa da democracia” e da “verdade” se tornou uma agenda central do jornalismo estabelecido em muitos países. No Brasil, por exemplo, grandes empresas de comunicação que sempre controlaram de forma altamente concentrada a comunicação de massas na televisão e em menor medida nos jornais passaram a pregar o valor da “verdade” contra a “desinformação” difundida nas plataformas digitais. No passado recente, os progressistas tinham como tarefa combater

---

<sup>4</sup> Outro exemplo de “críticas desviantes” são aquelas formuladas por especialistas não progressistas que criticam a realidade atual a partir de parâmetros normativos distintos ou mesmo comuns aos progressistas, quase sempre sem anunciar uma intenção crítica, como é o caso do sociólogo húngaro-canadense Frank Furedi.

a manipulação e o controle da informação promovido por este oligopólio. A premissa desta crítica progressista era a de que os meios de comunicação de massa são um sistema que pode ser orientado pela busca da verdade, desde que fossem corrigidas distorções como o oligopólio e a manipulação ideológica em favor dos interesses de grupos econômicos dominantes.

Com a ascensão do “bolsonarismo” e das plataformas digitais na opinião pública política, os progressistas perderam o protagonismo dessa crítica. Agora, a voz forte contra a “manipulação da mídia” vem dos públicos da “direita radical”, quase sempre com a emergência de novos canais e organizações de comunicação de massas nos espaços virtuais. Não há dúvida de que estes “novos especialistas” da comunicação criam e difundem informações inverídicas sobre o mundo político e social com o objetivo de atingir objetivos econômicos e políticos. O curioso é que, nesta nova situação, empresas tradicionais de comunicação e seus jornalistas passaram a dar testemunho e a “inflacionar” seu compromisso com a “verdade”, atribuindo-se até mesmo a prerrogativa de checar e definir o que é ou não verdadeiro.

Parecendo acreditar que de fato a verdade pode ser o valor orientador do sistema de comunicação de massas, a sociologia crítica tem preferido ecoar o ponto de vista do jornalismo estabelecido em “defesa da verdade e da democracia”, ao invés de tomar distância da disputa e oferecer uma avaliação própria da situação. No caso da relação entre os meios de comunicação de massa e o valor da verdade, a primeira tarefa da sociologia crítica seria questionar a autodescrição, ecoada tanto pelos “estabelecidos” como pelos *outsiders*, segundo a qual este é um valor efetivamente central ou relevante para o sistema. Como destaca Palmieri (2024, p. 212), Luhmann (1996) oferece uma contradescrição crítica na qual a verdade é apenas um aspecto lateral e ornamental para o sistema da comunicação de massas, independente de quem controla seus recursos e organizações. Não estamos aqui falando de verdade ontológica, mas sim da verdade no sentido científico, que é aquele mobilizado pelos jornalistas e seus críticos nas autodescrições que fazem de si mesmos e de suas práticas. O que os jornalistas afirmam como sendo seu compromisso com a verdade é algo muito fragmentário e eventual, sempre subordinado a critérios como novidade e valor de notícia. Somente a ciência tem na busca da verdade uma orientação central e estruturante.

Não se trata aqui de uma avaliação moral no sentido de acusar os meios de comunicação de serem todos igualmente mentirosos. Este tipo de

juízo não se sustenta na perspectiva de uma teoria dos sistemas que enfatiza a diferenciação e o “politeísmo de valores” (Weber) na sociedade, negando qualquer centralidade societal da ciência e da verdade científica na relação com outras esferas e valores. Trata-se tão somente de uma avaliação original com a qual a sociologia exerce sua observação de segunda ordem sobre os pontos de vista e avaliações bem conhecidos e repercutidos em seu objeto. Ela, com isso, não está negando a validade de se desejar menos desinformação no jornalismo. Ela só está propondo observar as contradições e o próprio uso ideológico do valor verdade, feito tanto por progressistas como por seus adversários, em um sistema cuja lógica não está efetivamente orientada por este valor como sua referência principal. Certamente isto significa abandonar qualquer utopia de uma comunicação de massas totalmente livre de distorções, manipulações e seletividades. Mas também significa chamar atenção para a função destes fenômenos descritos como normativamente desviantes para o próprio sistema.

Seja neste ou em qualquer outro sistema: para exercer sua tarefa crítica original e assim contribuir com a sociologia da crítica, a sociologia crítica ou avaliadora não pode ter o compromisso de defender os especialistas vigentes da educação, da política, do jornalismo, da arte ou religião, ecoando seus pontos de vista. Ela deve reavaliar a avaliação predominantemente negativa que estes especialistas fazem das críticas que recebem do público e dos “especialistas secundários”. A sociologia deve criticar a autodescrição dos sistemas, inclusive as críticas sociais internas tornadas oficiais, e reavaliar os julgamentos que os progressistas fazem da crítica não progressista (Luhmann, 1992, p. 126-147).

## Considerações finais

Este artigo tentou esboçar como a teoria dos sistemas sociais pode contribuir com a crítica da sociedade. Para isso, usei a distinção entre sociologia sistêmica da crítica e sociologia crítica dos sistemas e propus um programa de divisão do trabalho entre elas. A tese central é que as tarefas de oferecer uma crítica sociológica original da sociedade e observar a realização de críticas sociais diversas em diferentes sistemas e contextos podem ser complementares. A contribuição da teoria dos sistemas é possibilitar uma

crítica sociológica original sem pretensão de superioridade moral. Para produzir essa contribuição, a sociologia precisa especializar seu trabalho de crítica e deixar de repetir julgamentos formulados por outras perspectivas. Exemplifiquei como isso pode ser feito no caso da crítica aos especialistas. Na medida em que aceita o papel de “eco distante” da avaliação negativa que os “especialistas estabelecidos” fazem das críticas e pretensões de participação que recebem dos *outsiders*, a sociologia crítica acaba abdicando de sua possível originalidade em oferecer uma avaliação de segunda ordem das avaliações vigentes, sem compromisso prévio com os pontos de vista e descrições que seu objeto já traz.

## Referências

- Amato, Lucas F., & Barros, Marco Antonio L. L. (orgs.). (2018). *Teoria crítica dos sistemas? Crítica, teoria social e direito*. Editora FI.
- Bolstanski, Luc. (2013). Sociologia da crítica, instituições e o novo modo de dominação gestonária. *Sociol. Antropol.*, 3(6), 441-463. <https://doi.org/10.1590/2238-38752013v364>
- Boltanski, Luc, & Chiapello, Eve. (2009). *O novo espírito do capitalismo*. Martins Fontes.
- Bourdieu, Pierre, & Wacquant, Loïc. (1992). *An invitation to reflexive sociology*. University of Chicago Press.
- Cesarino, Letícia. (2022). *O mundo do avesso: verdade política na era digital*. Editora Ubu.
- do Mar Castro Varela, María. (2023). Unruhe bewahren. Eine unordentliche Antwort auf Loïc Wacquants Plädoyer für eine Diskurskorrektur. *Berliner Journal für Soziologie*, 33, 43-55. <https://doi.org/10.1007/s11609-023-00496-y>
- Dutra, Roberto. (2018). Os sentidos da crítica em Niklas Luhmann. In Lucas Amato & Marco Antonio L. L. Barros (orgs.). *Teoria crítica dos sistemas? Crítica, teoria social e direito* (pp. 55-100). Editora FI.
- Esposito, Elena. (2017). Critique without crisis: Systems theory as a critical sociology. *Thesis Eleven*, 143(1), 18-27. <https://doi.org/10.1177/0725513617740966>
- Fischer-Lescano, Andreas. (2010). A teoria crítica dos sistemas da escola de Frankfurt. *Novos estudos*, (86), 163-177. <https://doi.org/10.1590/S0101-33002010000100009>
- Gehards, Jürgen. (2001). Der Aufstand des Publikums. Eine systemtheoretische Interpretation des Kulturwandels in Deutschland zwischen 1960 und 1989. *Zeitschrift für Soziologie*, 30 (3), 163-184.
- Giddens, Anthony. (1991). *As conseqüências da modernidade*. Ed. UNESP.
- Gramsci, Antonio. (1994). *Gefängnishefte. Kritische Gesamtausgabe. V. 6. Philosophie der Praxis: (Cadernos 10 e 11)*. Argument Verlag.
- Inglehart, Ronald. (1990). *Culture shift in Advanced Industrial Society*. Princeton University Press.

- Kern, Thomas. (2011). Diferenciação como processo criativo: A formação de papéis em redes de público. In Thomas Schwinn, Clemens Kroneberg, & Jens Greve (orgs.). *Soziale Differenzierung Handlungstheoretische Zugänge in der Diskussion* (pp. 285-304). VS Verlag.
- Kieserling, André. (2015). Sociológicas pontos de partida para crítica imanente do sistema. In Alberto Scherr (org.). *Systemtheorie und Differenzierungstheorie als Kritik. Perspektiven in Anschluss an Niklas Luhmann* (pp. 140-153). BELTZ Juventa.
- Kieserling, André. (2014). Systemreverências: Como avalia a teoria de sistemas sociais? In Norman Braun et. al.(orgs.). *Begriffe - Positionen – Debatten. Eine Relektüre von 65 Jahren Soziale Welt* (pp. 89-98). Edição especial 21. Nomos.
- Lima Junior, Tarcísio B. de. (2024). A sociedade e o espelho: uma síntese da obra de Leticia Cesarino “O Mundo do Avesso”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 39, e-39024, <https://doi.org/10.1590/39024/2024>
- Luhmann, Niklas. (2018). *Systemtheorie der Gesellschaft*. Suhrkamp.
- Luhmann, Niklas. (1997). *Die Gesellschaft der Gesellschaft*. Vols. 1 e 2. Suhrkamp.
- Luhmann, Niklas. (1996). *Die Realität der Massenmedien*. Westdeutscher Verlag.
- Luhmann, Niklas. (1992). *Universität als Milieu*. Haux.
- Möller, Kolja, & Siri, Jasmin. (orgs.). (2016), *Systemtheorie und Gesellschaftskritik. Perspektiven der Kritischen Systemtheorie*. Transcript Verlag.
- Nassehi, Armin. (2016). Systemtheorie und Kritik. Um diálogo com Armin Nassehi. In Kolja Möller & Jasmin Siri (orgs.). *Systemtheorie und Gesellschaftskritik. Perspektiven der Kritischen Systemtheorie* (pp. 207-222). Transcript Verlag.
- Parsons, Talcott. (1951). *The social system*. Routledge / Kegan Paul.
- Palmieri, Emerson. (2024). O lugar da crítica na teoria dos meios de comunicação de massa de Niklas Luhmann. *Tempo Social*, 36(2), 203-215. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2024.223036>
- Rocha, Leonel S., & Costa, Bernardo Leandro C. (2021). O sentido da crítica para a teoria dos sistemas sociais. Uma observação sobre a sociologia sistêmica da crítica. *Revista Brasileira de Sociologia do Direito*, 8 (3), 29-49. <https://doi.org/10.21910/rbsd.v8i3.460>
- Schimank, Uwe. (2016). Replik. *Zeitschrift für Theoretische Soziologie*, 5(1), 66-89. <https://doi.org/10.17879/zts-2016-4083>

- Schimank, Uwe, & Volkmann, Ute. (2017). *Das Regime der Konkurrenz. Gesellschaftliche Ökonomisierungsdynamiken heute*. Beltz Juventa.
- Stichweh, Rudolf. (1988). Inklusion in Funktionssysteme der modernen Gesellschaft. In Renate Mayntz et al. (orgs.). *Differenzierung und Verselbständigung. Zur Entwicklung gesellschaftlicher Teilsysteme* (pp. 261-293). Campus Verlag.
- Volkmann, Ute. (2010). Sekundäre Leistungsrolle: Eine differenzierungstheoretische Einordnung des Prosumenten am Beispiel des Leser-Reporters. In Birgit Blättel-Mink, & Kai-Uwe Hellmann (orgs.). *Prosumer Revisited. Zur Aktualität einer Debatte* (pp. 206-220). VS Verlag.
- Vandenberghé, Frédéric. (2006). Construção e crítica na nova sociologia francesa. *Soc. Estado*, 21(2), 315-366. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922006000200003>
- Wagner, Peter. (1995). *Soziologie der Moderne*. Campus Verlag.

Recebido: 25 abr. 2025.

Aceito: 31 jul. 2025.



Licenciado sob uma [Licença Creative Commons Attribution 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)